



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40059/2025

ASSUNTO: solicitação de atuação sobre possível bloqueio de nascente no Loteamento Espacial

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Inácio Messias Crescêncio Barbosa, Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Sala nº 103, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075, Telefone nº (32) 3252-7406

Santos Dumont, 25 de abril de 2025

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar atuação sobre possível bloqueio de nascente no Loteamento Espacial.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - Informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o Inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

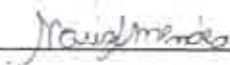
Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

De acordo com moradores do bairro Córrego do Ouro, após esvaziamento do açude do "Geraldo Duda", a nascente localizada próxima ao antigo açude foi entupida para dar lugar a construções. A prática é nociva ao meio ambiente, sendo qualificada como crime pela Lei nº 9.605/1998, também conhecida como Lei de Crimes Ambientais.

Por obséquio, solicito atuação sobre possível bloqueio de nascente no Loteamento Espacial, situado no bairro Córrego do Ouro.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.



Vereadora Maria da Enfermagem